

CNM: 120592.2.0031796-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

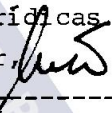
ANO 1986

MATRÍCULA N.º 31.796

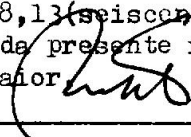
FICHA Nº I

DATA 24/novembro/1986

IMÓVEL- Lote de terreno sob nº 29 (vinte e nove) da quadra 02 (dois) da planta do loteamento denominado PARK IMPERIAL, situado no Bairro Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, SP; ASSIM descrito e confrontado: mede 15,00m (quinze metros) de frente para a Rua 03 - (tres) do lado direito de quem do terreno olha para a rua, 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com o lote nº 28; 24,00m (vinte e quatro metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 30 e 15,00m (quinze metros) nos fundos, onde confronta com o lote nº 06 e parte do lote nº 07 - encerrando a área de 360,00m². (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS). - CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO: As constantes do título. MATRÍCULA 7531 IDENTIFICAÇÃO nº 08.445.033

PROPRIETARIO: INTERCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Prestes Maia, nº 34, inscrita no CGC/MF sob - nº 39.191.281/0001-04, com seu contrato social registrado sob nº 8360 no 3º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de São Paulo. Caraguatatuba 24 de novembro de 1986. A oficial maior, 

R.1-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 18 de novembro de 1986 livro 129, fls. 176/177 foi pela proprietária vendido à CARLOS ALBERTO GOMES, brasileiro, solteiro, - maior, engenheiro, portador da CIRG nº 7.765.225 e do CIC nº 978.618.808//00, domiciliado e residente em Cachoeira Paulista, neste Estado, à Rua 7 de Setembro nº 575 pelo preço de cz\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 24 de novembro de 1986. A oficial maior 

R.2-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 27 de janeiro de 1989, às fls. 094/095 do livro / 169, foi pelo proprietário vendido à PAULO MACOTO TAKAHASHI, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da CIRG nº 5.954.031-SSP/SP e do CIC nº 738 207.098/00, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com MARIA ANTONIETA DINIZ TAKAHASHI, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 12.829.390-SSP/SP, mesmo CIC do marido, domiciliados e residentes em São José dos Campos, neste Estado, à Rua Santa Clara, nº 789, pelo preço de NCz\$ 608,13 (seiscentos e oito cruzados novos e treze centavos), o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 1989. A oficial maior 

Continua no verso....

CNM: 120592.2.0031796-31

R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 15 de setembro de 1989 livro 182, fls.154/155 foi - pelos proprietários vendido à ANACLETO PEDROSO FIGUERÔA, brasileiro, arte - são autonomo, portador da CIRG nº 6.410.315-SSP/SP e do CIC nº 472.007.748 /04, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da - Lei 6515/77 com dona ARETES THERESINHA PEDROSO FIGUERÔA, brasileira, do lar portadora da CIRG nº 8.421.004-SSP/SP mesmo CIC do marido, domiciliados e residentes em Guarulhos, neste Estado, à Avenida Sete de Setembro, nº 210, Vi la Galvão pelo preço de Ncz\$ 700,00 (setecentos cruzados novos) o imóvel - objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 26 de setembro de 1989. A ofici al maior

AV.4/31.796 - Prenotação nº 183.147, de 03/05/2018.

À vista da certidão judicial de 03 de maio de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000209232, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 10009923220158260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **ANACLETO PEDROSO FIGUEROA**, CPF nº 472.007.748-04, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 3.316,98, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANACLETO PEDROSO FIGUEROA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 09 de maio de 2018.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/31.796 - Prenotação nº 228.465, de 16/10/2023.

À vista da certidão judicial de 11 de outubro de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000487677, expedida pela 8º Ofício Cível de Guarulhos/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 0014404-97.2022.8.26.0224, da ação requerida por **GERSON LUIZ CAIUBI DE ALMEIDA PRADO**, CPF nº 492.699.928-53, em face de **FERNANDO HENRIQUE PEDROSO FIGUEROA**, CPF nº 075.231.428-93; **GABRIEL PEDROSO FIGUEROA**, CPF nº 083.572.808-03, e da proprietária **ARETES THERESINHA PEDROSO FIGUEROA**, CPF nº 160.311.158-16, e como terceiro **ANACLETO PEDROSO FIGUEROA**, CPF nº 472.007.748-04, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 174.143,78, restando como depositário do **IMÓVEL** a executada **ARETES THERESINHA PEDROSO FIGUEROA**, já qualificada.

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2023.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210228465H92C4J23U